



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROTOCOLO	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 21/10/2025 <i>Miguel José dos Santos</i> Presidente	PROJETO DE LEI	N.º 29/2025
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: VEREADOR MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS - PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, COM CÓPIA AO ILMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER SENHOR ADELMAR GENESIO GALIO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE GARANTA O DIREITO À MERENDA ESCOLAR PARA OS PROFESSORES E TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade reconhecer o direito à alimentação escolar como medida de valorização e bem-estar dos profissionais da educação, que permanecem longos períodos nas escolas, desempenhando atividades essenciais ao funcionamento do processo educativo.

Sala das Sessões, 20 de outubro 2025.

MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador – PSB